



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**PUBLICADO**

L. 28 / 11 / 01  
N.º 1964  
*Journal da Região*

**DECRETO Nº 116/01 DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.**

Dispõe sobre a Delegação à Secretária de Educação e Cultura para autorizar despesa, autorizar pagamento e a conceder Permissão de Uso das Dependências do Teatro Municipal de Saquarema.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delega competência a Secretária Municipal de Educação e Cultura para autorizar despesa e pagamentos do Teatro Municipal de Saquarema, até o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, decorrente de recursos diretamente arrecadados pelo teatro, a ser creditado em conta corrente específica, destinada a manutenção do teatro e a conceder Permissão de Uso das Instalações do Teatro Municipal de Saquarema.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2001.

  
**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal